



PORTARIA GP 173/2016

Ilha de Itamaracá, 07 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26, 2º, da Lei Municipal nº 1.246/2013, de 19 de junho de 2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município da Ilha de Itamaracá.

R E S O L V E:

- 1 – Nomear o Sr. **Nilvon Angelo da Silva**, portador do RG Nº 1.415.616 SSP-PE e do CPF Nº 172.743.544.34, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Regime Próprio de Previdência do Município da Ilha de Itamaracá.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 07 de novembro de 2016.

Ephrem Teodoro de Macêdo
= Prefeito =

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se